

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 – DETRAN/AM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM**, por meio do seu Diretor – Presidente, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, que INSTITUI o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Edição nº. 34.637, de 06 de dezembro de 2021, Poder Executivo Seção I, Pág. 07 e seguintes, FAZ SABER a necessidade de retificação de parte do Edital de Homologação, de 1º de julho de 2022, que ratificou e homologou o resultado final do concurso público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, objeto do **EDITAL Nº 001/2022 - DETRAN, de 25 de fevereiro de 2022**, pelo que **RESOLVE**:

**I – RETIFICAR o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**, de 1º de julho de 2022, para fazer constar no teor daquele ato a **homologação parcial** do resultado da primeira etapa de provas objetiva, discursiva e de títulos do Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN, objeto do Edital nº 001/2022 - DETRAN, de 25 de fevereiro de 2022, **relativa ao cargos de ANALISTA DE TRÂNSITO - AGENTE DE TRÂNSITO, ANALISTA DE TRÂNSITO - EXAMINADOR DE TRÂNSITO – CATEGORIAS AB, AD e AE, ANALISTA DE TRÂNSITO – PERITO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO E TÉCNICO DE TRÂNSITO - VISTORIADOR DE VEÍCULO**, conforme lista de **Classificação Geral (Ampla Concorrência)** e **Pessoas com Deficiência (PCD)**, constante no endereço eletrônico do **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, disponível no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), em virtude dos preceitos da Lei Estadual nº 5.722/2021, que no art. 7º, §1º exige aos aludidos cargos a realização de etapa de curso de formação profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

**II –** A convocação dos aprovados para a realização do curso de formação ocorrerá por meio de edital específico. Após a finalização, os aprovados e melhores classificados comporão a relação final a ser submetida a novo ato de homologação, passando, então, a contagem de prazo para nomeação dos candidatos integralmente aprovados no certame.

**III -** Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente ato, nos termos da fundamentação.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2023.



RODRIGO DE SÁ BARBOSA  
Diretor-Presidente